

DECRETO Nº 65/2022

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, principalmente a Lei Municipal nº 2.072/2015, de 16 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULARES:

SUPLENTES:

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROSANE MACHADO DE FREITAS

EMILIA D. GODINHO DE ALMEIDA

SECRETARIA DA SAÚDE

DIEYSON MATIELO BUGANÇA

IARA DE SOUZA GNOATTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI

ADRIANA JAQUELINE K. HERMES

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR

CÁTIA BETINA DIEL

SUPLENTE

ALICE WERNER

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA – APMI

TITULAR

ESTER TEREZINHA TEIXEIRA

SUPLENTE

ÁUREA SPIES





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR

MARIA IDETE LUCCA

SUPLENTE

ILHETE MARIA LAUSCHER PAULI

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 307/2020 de 28 de dezembro de 2020, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**DECRETO Nº 65/2022****NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, principalmente a Lei Municipal nº 2.072/2015, de 16 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULARES:

SUPLENTE:

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROSANE MACHADO DE FREITAS

EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA

SECRETARIA DA SAÚDE

DIEYSON MATELO BUGANÇA

IARA DE SOUZA GNOATTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI

ADRIANA JAQUELINE K. HERMES

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

TITULAR

CÁTIA BÉTINA DIEI

SUPLENTE

ALICE WERNER

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

TITULAR

ESTER TEREZINHA TEIXEIRA

SUPLENTE

AURÉA SPIES

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR

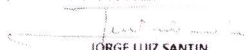
MARIA IDETE LUCCA

SUPLENTE

ILHETE MARIA LAUSCHER PAULI

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 307/2020 de 28 de dezembro de 2020, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

048802256

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua Manoel Pires, 130 - Centro
 CEP: 83010-000 - Barracão - Paraná
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 64/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de 2022 a 2025, que passa a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULARES: ROSANE MACHADO DE FREITAS ELTON KRAEMER DIEYSON MATELO BUGANÇA ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI SABRINA BORGES	SUPLENTES: EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA ADRIANA JAQUELINE K. HERMES IARA DE SOUZA GNOATTO MARILI DA SILVA SANTIN ISABELA SOEIRO GHISLENE
--	--

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TITULAR: ALICE WERNER
 SUPLENTE: CATIA BETINA DIEL

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
 TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA
 SUPLENTE: AUREA SPIES


APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
 TITULAR: RODRIGO FRANCISCO MUIA
 SUPLENTE: THAIS PAOLA FAE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
 TITULAR: RUBIA REGINA DA SILVA LUCHEZE
 SUPLENTE: CLAUDIA CRISTINA LANZARINI

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
 TITULAR: PEDROLINA NODARI
 SUPLENTE: DARCI CERATTO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 70/2021.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALTINHO**



TUDO MUNDO PODE SER UM HERÓI

A DOAÇÃO DE SANGUE É UM ATO VOLUNTÁRIO QUE PODE AJUDAR A **SALVAR MUITAS VIDAS**. QUANDO DOAMOS SANGUE, FORNECEMOS UM PRODUTO ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA DE UM INDIVÍDUO. EM ALGUMAS SITUAÇÕES A TRANSFUSÃO É INEVITÁVEL, SENDO ESSENCIAL QUE HAJA SANGUE EM ESTOQUE, O QUAL É CONSEGUIDO **EXCLUSIVAMENTE POR DOAÇÃO**.

VOCÊ PODE AJUDAR A SALVAR VIDAS DOE SANGUE

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua Manoel Pires, 130 - Centro
 CEP: 83010-000 - Barracão - Paraná
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 65/2022

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, principalmente a Lei Municipal nº 2.072/2015, de 16 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULARES:	SUPLENTES:
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ROSANE MACHADO DE FREITAS	EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA
SECRETARIA DA SAÚDE	
DIEYSON MATELO BUGANÇA	IARA DE SOUZA GNOATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI	ADRIANA JAQUELINE K. HERMES

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 TITULAR: CATIA BETINA DIEL
 SUPLENTE: ALICE WERNER

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI
 TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA
 SUPLENTE: AUREA SPIES

PASTORAL DA CRIANÇA
 TITULAR: MARIA IDETE LUCCA
 SUPLENTE: ILHETE MARIA LAUSCHER PAULI

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 307/2020 de 28 de dezembro de 2020, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua Manoel Pires, 130 - Centro
 CEP: 83010-000 - Barracão - Paraná
 www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 66/2022

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.192/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULAR RUBIA REGINA DA SILVA LUCHEZE IARA DE SOUZA ADRIANA JAQUELINE KROTH HERMES ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI	SUPLENTE BRUNO ALBERTO WAGNER MARINES DOS REIS EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA DOMINGOS ANTUNES DA SILVA
---	--

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

PASTORAL DA PESSOA IDOSA:
 TITULAR: JOSÉ LUIZ SCHWAB
 SUPLENTE: JOELMA PEDON


ROTARY CLUB DE BARRAÇÃO:
 TITULAR: LUIZ ERNESTO ROSA
 SUPLENTE: VINÍCIOS GALERT

GRUPO DE IDOSOS RAI DE LUZ:
 TITULAR: CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 SUPLENTE: IRINEIA SOPHAN

GRUPO DE IDOSOS UNIDOS EM CRISTO / GRUPO DE IDOSOS DISTRITO SÃO JOSÉ:
 TITULAR: CAROLINDA RITTER
 SUPLENTE: LIRACI MARIA GOETZ

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 68/2021, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
 PREFEITO MUNICIPAL